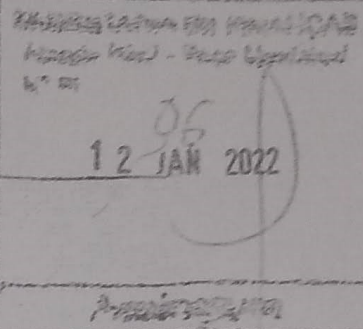




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Mendes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral -

346.358

01

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 16 de janeiro de 2020

IMÓVEL: Lote n. 01/03-05-12/10 da quadra n. 14 do SETOR MARISTA, situado na Rua 13, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 2.412,06m², sendo 30,00 metros na frente para a Rua 13, 30,315 metros mais 12,00 metros mais 12,00 metros do lado direito com o lote 04 e Rua 30, 30,315 metros do lado esquerdo com a Rua 26, 30,00 metros mais 12,00 metros mais 30,00 metros nos fundos com os lotes 06 e 13-14 e 7,07 metros pela linha do manfrado. DESIGNAÇÃO CADASTRAL: 30212401760000, 30212401830000, 30212402010000, 30212402530000, 30212403100012. PROPRIETÁRIA: SPE RESIDENCIAL CITY 04 ON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n. 28.240.303/0001-09, com sede na Avenida T-4, Sala 1707/1713, Sator Bueno, Goiânia-GO. REGISTROS ANTERIORES: Livro 2/RO, matrículas n. 121434, 26200, 35475, 35433, 1342, desta Seção. Protocolo n. 718646, de 18/12/2019. Encargos: R\$ 30,95. Selo Digital n. 00122301132381709670245. Data: 16/01/2020.

Av-1-346358 - Protocolo n. 718646, de 18/12/2019. CONSTRUÇÃO. Pela Av-15, Av-23, Av-10, Av-4 e Av-1 das matrículas n. 61342, 121434, 18453, 35475 e 26200 todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Seção, procedo a esta averbação para consignar a construção de 01 (um) sobrado residencial com área total de 550,00m² de área construída, 01 (uma) casa residencial com área total de 259,01m² de área construída, 01 (uma) casa residencial com área total de 313,00m² de área construída, 01 (um) sobrado residencial com área total de 301,22m² de área construída e a construção de 01 (uma) casa residencial. Selo Digital n. 00122301132381709670245. Goiânia, 16 de janeiro de 2020. Eo. Ic.

Av-2-346358 - Protocolo n. 718646, de 18/12/2019. NECESSIDADE DE CUMPRIMENTO DE OBRIGATA. Pelos R-12, R-21, R-16 e R-13 da matrícula n. 61342, 121434, 18453 e 26200 respectivamente, todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Seção, procedo a esta averbação para consignar que a aquisição do imóvel do art. desta matrícula pela proprietária SPE RESIDENCIAL CITY 04 ON EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, se deu através da permuta de terreno com os outorgantes que receberam em contraprestação desta permuta, as seguintes frações: JOSÉ RICARDO MACHADO DE MENDONÇA, brasileiro, advogado, inscrito de identidade Profissional n. 5765/CAB-GO, RG n. 1064304/0620-GO, CPF n. 299.316.341-49, e SILVANE RAESS DE MENDONÇA, brasileira, psicóloga, RG n. 1.045.599-02, CPF n. 363.958.310-20, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 8.112/1991, residentes e domiciliados na Rua 13, n. 870, Setor Marista, Goiânia-GO - 620m² A. 630m² de área construída do empreendimento a ser construído neste imóvel: ZILDA QUEIROZ SILVA, brasileira, viúva, preceito do Iar, RG n. 1086624/889-GO, CPF n. 49.357.491-04, residente e domiciliada na Rua 13, n. 846, Setor Marista, Goiânia-GO, FRANCISCO XAVIER IVO FILHO, brasileiro, empresário, Cédula de